

Ofício nº 17/2023
Unidade Gestora: IPMB
Município: Baião - PA
Assunto: Investimentos de Recursos Aplicados do IPMB

Esta Unidade Gestora declara para todos os fins Legais, que **não possuímos recursos aplicados**, informamos todos os DAIR do exercício 2022, junto ao site da SPREV, estão lançados com saldos zerados.

Conforme Portaria nº 519 do Ministério da Previdência Social, a implantação do Comitê de Investimentos previsto no caput será exigida depois de decorridos 180 (cento e oitenta dias) da publicação desta portaria, sendo **facultativa** para os RPPS cujos recursos não atingirem o limite definido no art. 6º, enquanto mantida essa condição.

Destarte, informamos que esta Unidade Gestora, **não possui Comitê de Investimentos**, uma vez que não temos recursos financeiros aplicados.

Atenciosamente,

Baião - PA, aos 05/05/2023.



Benedito Nunes Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 008 / 2021 - GP

Benedito Nunes Batista Filho
GESTOR PREVIDENCIÁRIO